



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento n° 017/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a Secretaria de infraestrutura **providencie a instalação de sistemas de energia solar nas repartições públicas municipais.**

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES**, que juntamente a Secretaria de infraestrutura **providencie a instalação de sistemas de energia solar nas repartições públicas municipais.**

A adoção de sistemas de energia solar nas unidades públicas municipais representa uma medida eficaz para a **redução dos custos com energia elétrica**, que atualmente onera significativamente as despesas da administração pública. Estudos e experiências de diversos municípios brasileiros demonstram que a energia solar pode garantir **reduções de até 94% no valor das contas de luz** em edificações públicas após a instalação dos painéis fotovoltaicos, quando comparadas com os mesmos períodos anteriores à implementação do sistema.

Além disso, a energia solar é uma fonte **limpa, renovável e abundante no Brasil**, especialmente no Nordeste, sendo compatível com os objetivos de sustentabilidade ambiental e eficiência energética. O retorno do investimento em sistemas fotovoltaicos ocorre de forma relativamente rápida, reduzindo a dependência da rede elétrica convencional e resguardando recursos públicos para aplicação em áreas prioritárias como saúde, educação e infraestrutura.

Experiências concretas em outras localidades brasileiras demonstram que a implementação de projetos de energia solar em prédios públicos — incluindo escolas, hospitais, secretarias e centros administrativos — resulta em **economias**



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 15/01/2026

Severino F. dos Santos
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

significativas e impacto positivo nos cofres públicos, gerando capacidade econômica para investimentos sociais complementares.

Diante disso, considerando o potencial de economia financeira, a promoção de práticas sustentáveis e o fortalecimento da capacidade de gestão pública com uso racional de recursos, **solicito a análise e adoção das providências necessárias para a instalação de energia solar fotovoltaica nas repartições públicas deste Município.**

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 13 de janeiro de 2026.

Carlos Antônio dos Santos
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
VEREADOR